



SPPREV ANUNCIA REAJUSTE DE 4,68% PARA APOSENTADAS(OS) SEM PARIDADE E ATUALIZAÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

A São Paulo Previdência (SPPrev), autarquia responsável pela gestão das aposentadorias e pensões de todos os servidores de poderes, órgãos e entidades paulistas, anunciou portarias que tratam do reajuste dos benefícios e da atualização da tabela de desconto previdenciário.

O reajuste de 4,68% para aposentadas(os) e pensionistas sem paridade, divulgado por meio da Portaria SPPrev nº 18/2025, publicada em Di-

ário Oficial, em 10 de janeiro, passa a valer a partir da folha de pagamento de janeiro, com crédito no quinto dia útil de fevereiro de 2025.

O índice será aplicado a todos que tiveram o início do pagamento do benefício até janeiro de 2024. Quem teve acesso ao benefício posteriormente a essa data, tem índice de reajuste proporcional ao tempo de concessão, conforme indica a tabela.

Índice de reajuste

Até janeiro de 2024: 4,68%	Em agosto de 2024: 2,70%
Em fevereiro de 2024: 4,21%	Em setembro de 2024: 2,51%
Em março de 2024: 3,74%	Em outubro de 2024: 2,33%
Em maio de 2024: 3,13%	Em novembro de 2024: 1,51%
Em junho de 2024: 3,03 %	Em dezembro de 2024: 0,34%
Em julho de 2024: 2,76%	

Como identificar

Para identificar se o benefício possui ou não paridade é necessário verificar no demonstrativo de pagamento o código 001026, com o nome "Benefício Previdenciário". Caso a descrição dos vencimentos seja diferente e não conste o código 001026, a aposentadoria ou pensão por morte possui paridade.

Exemplo de holerite de benefício sem paridade:

Código	Denominação	NAT	QTD	Unidade	Período	Vencimento	Descontos
001026	BENEFICIO PREVIDENCIARIO -	N					

Exemplo de holerite de benefício com paridade:

Código	Denominação	NAT	QTD	Unidade	Período	Vencimento	Descontos
001001	SALARIO BASE	N					
004074	GRATIFICACAO EXECUTIVA	N	6.208%				
004082	GEAH - INATIVO - LC 803/95	N	91				
009001	ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO	N	2				
012005	ADIC. INSALUBRIDADE INATIVO(40%)-FEP	N	60				

ATUALIZAÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

A SPPrev também anunciou as mudanças do desconto previdenciário para 2025 para as trabalhadoras e os trabalhadores ativos, além dos(as) aposentados(as) e pensionistas que recebem acima do teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Portaria SPPrev nº 48/2025 foi publicada em Diário Oficial no último 16 e terá impacto já na folha que será paga no 5º dia útil de fevereiro.

Como ficam os descontos:

Faixa/alíquota	Valor de referência
11%	De R\$ 0,00 até R\$ 1.518,00
12%	De R\$ 1.518,01 até R\$ 4.022,46
14%	De R\$ 4.022,47 até R\$ 8.157,41
16%	Acima de R\$ 8.157,41

ACIMA DO TETO

Já no caso de aposentados(as) e pensionistas que recebem acima do teto do INSS, haverá o desconto de 16% apenas sobre o valor que exceder o teto.

Os beneficiários que recebem valor igual ou menor que o teto do INSS são isentos em São Paulo, graças ao fim do confisco.

Saiba como calcular:

1) aposentado(a)/pensionista que recebe R\$ 4.022,46
Valor menor que o teto do INSS = isento

2) aposentado(a)/pensionista que recebe R\$ 8.157,41
Valor igual ao teto do INSS = isento

3) aposentado(a)/pensionista que recebe R\$ 8.500
Primeiro é calculado o valor que excede ao teto (benefício menos o teto é igual ao valor excedente)

$R\$ 8.500 - R\$ 8.157,41 = R\$ 342,59$

O percentual de 16% é calculado sobre o resultado
 $16\% \text{ de } R\$ 342,59 = R\$ 54,81$ (valor do desconto)

A Direção - SP - 21/01/2025

